

PORTARIA COREN – RO N° 437 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n° 001/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n° 002/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 215/2021: sob a ementa: Contratação de empresa para prestação de serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos com função crédito e débito.

RESOLVE:

Art. 1° – Designa o Empregado Público em comissão **Clébio Pinheiro Braga** para atuar como Fiscal de Contrato no Processo Administrativo Coren-RO n° 215/2021.

Art. 2° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art.3°-Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
Presidente Coren-RO